



PORTRARIA Nº 040, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

**Dispõe sobre efetivação de servidor público
em virtude do Concurso Público nº 001/2017**

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos VIII, IX e XVII do Regimento Interno da Autarquia Municipal e o art. 1º, inciso II do Decreto nº 38 de 22 de julho de 2015;

Considerando o disposto nos arts. 29 a 31 da Lei nº 1.192/94 que trata do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Carmo de Minas c/c art. 41 da Constituição Federal e o disposto no art. 15 e Anexo V da Lei Complementar nº 1.696/2007 que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie;

Considerando o disposto na Portaria nº 015 de 08 de junho de 2018 e Portaria nº 016 de 10 de junho de 2020 que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório no âmbito do SAAE Carmo de Minas/MG;

Considerando por fim as notas obtidas pelos servidores nomeados em virtude do Concurso Público nº 001/2017 nas Avaliações de Desempenho realizadas pelas respectivas gerências e o parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar o (a) servidor (a) Laércio de Faria, Matrícula nº 019, Empossado na data de 04/09/2017, conforme estabelecido no Anexo Único da Portaria nº 015 de 08 de junho de 2018, tendo em vista sua pontuação total de 89,5 pontos, que o enquadra na condição estabelecida na alínea “a” c/c alínea “e”, da referida Portaria, tendo portanto o servidor direito a aquisição de estabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, a presente Portaria no site www.saaecarmodeminas.mg.gov.br e no quadro de avisos do SAAE. Cumpra-se.

Carmo de Minas, Minas Gerais, 03 de setembro de 2020, 118º de Emancipação Político Administrativa.

Sebastião Oliveira Junqueira Neto
Diretor Executivo